LEI Nº 1.537, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$. 84.819,46 (Oitenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), para atender a dotação com fonte específica, não constante no Orçamento Programa em execução, conforme classificação a saber:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valoi
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.003.00.000.0000.0.000	GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIAIS		
09.003.18.000.0000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL		
09.003.18.541.0000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
09.003.18.541.0029.0.000	Programa de Preservação e Conservação Ambiental		
09.003.18.541.0029.2.075	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESASA CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31779	2.260,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31779	7.794.96
09.003.18.541.0029.2.075	Maputenção de Praças, Parques e Jardins		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	PNVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	01000	21.579,08
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	31779	2.260,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	31779	50.925,42
TOTAL.....			**84.819,46**

Art. 2° Para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, será utilizado o seguinte:

1 . R$ 58.720,38 (Cinquenta e oito mil, setecentos e vinte reais e trinta e oito centavos), como superávit financeiro que se verificou nas fontes constantes da presente lei, apuradas no finai do exercício de 2007, que serão detalhadas os respectivos decretos de abertura;

2. R$ 4.520,00 (Quatro mil, quinhentos e vinte reais), como excesso de receita de Rubrica e fonte específica de rendimentos, "1325.01.99.07.00 - Convênio/Revitalização Praças Vila Nova Porã, Largo Manoel Ribas e Largo D. Pedro II" que se efetivar no corrente exercício financeiro de 2008;

3. R$ 21.579,08 (Vinte e um mil. quinhentos e setenta e nove reais e oito centavos), através de cancelamento de parte da dotação orçamentária constante do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor.
10.003.15.451.0024.1.033		Execução de Obras de Acostamento no Acesso Secundário		
4.4.90.51.00	496	Obras e Instalações.....	01000	21.579,08
TOTAL.....				**21.579,08**

Art. 3.°: - Revogadas às disposições em contrário esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de junho do ano dois mil e oito (19-6-2008).

Célio Pereira
Prefeito Municipal